



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0534/2017

Em 18 de abril de 2017.

Ao
Excelentíssimo Senhor
FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 459/17**, de autoria do Vereador **EDSON HEL**, fomos cientificados pela Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que no local indicado foi implantada sinalização alternativa (placas R19 – 50km/h e legendas devagar) como forma de coibir a velocidade, tendo em vista que de acordo com o art. 94 - parágrafo único do Código de Trânsito Brasileiro, não é permitido à utilização de ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade.

Certos da compreensão, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,



ALAN SILVA
Chefe de Gabinete